



PORTARIA Nº 1180/2014

Concede Adicional Insalubridade ao servidor EBER PEREIRA JESUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EBER PEREIRA JESUS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.532.657-0-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 040.564.979-74, nomeado em 01 de junho de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de março de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 março / 20 14
DE Nº 10.027
UMUARAMA, 24 / 03 / 20 14
Carla G. L. M. R.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS